

**PORTARIA N° 649/2013**

Designa Juiz Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 8/2002, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que criou o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 17 da Instrução Normativa nº 32, do Tribunal Superior do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 7º, § 2º, c/c o art. 9º, § 3º, ambos da Resolução nº 72/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a convocação de juízes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais estaduais e federais;

**CONSIDERANDO**, por fim, as disposições constantes na Recomendação nº 39/2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o aperfeiçoamento da gestão dos precatórios no âmbito dos tribunais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Juíza do Trabalho Substituta **GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO** para funcionar como Juíza Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**Parágrafo único.** Fica a magistrada ora designada afastada de suas atribuições na jurisdição de primeiro grau, nos termos do art. 7º, § 2º, c/c o art. 9º, § 3º, ambos da Resolução CNJ nº 72/2009.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**

Presidente do Tribunal